



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 92/2017
01/09/2017 - 13:47
IND 1146/2017

INDICAÇÃO /2017

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, junto das secretarias competentes, que disponibilizem em todos os departamentos e órgãos da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, uma cópia da Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha).

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa indicar que a Prefeitura Municipal de Indaiatuba, junto todas as secretarias e órgãos competentes, que disponibilizem em local visível de suas áreas de atendimento uma cópia da Lei Federal nº 11.340 de 2006, popularmente conhecida como Lei Maria da Penha.

A lei cria mecanismo para coibir e prevenir a violência no ambiente doméstico e familiar contra as mulheres que na maioria das vezes sofrem abusos do parceiro ou/e ex-parceiro.

Se tal medida for adotada, facilitará em muito a informação para aqueles munícipes que possuem dificuldade de acesso a lei e de seus mecanismos de proteção e prevenção, ajudando a coibir agressões e incentivando que denúncias sejam realizadas por aquelas que se sintam envergonhados, o que acontece na maioria dos casos apurados pelas autoridades.

Assim, com o intuito de estimular a proteção contra a violência, indico a presente sugestão.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab José Pucinelli, aos 01 de setembro de 2017.

Luiz Alberto 'Cebolinha' Pereira

Vereador